

## Estrel Serviços Administrativos S.A.

CNPJ 04.663.584/0001-36

NIRE 35300187237

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28.04.2022, às 12h, na Av. Eng. Armando Arruda Pereira, nº 774, Torre Conceição 9º andar, Parte A, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - PAUTA ORDINÁRIA:** 1. Aprovados, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021 e no site de Relação com Investidores de sua controladora indireta Itaú Unibanco Holding S.A. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 967,24, na seguinte forma: a) R\$ 48,36 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 909,69 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 9,19 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2021, a serem pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. **Reeleitos** ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, ANDRE BALESTRIN CESTARE, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e RENATO DA SILVA CARVALHO, todos adiante qualificados, para compor a Diretoria no próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretores: ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP-ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal - Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP-RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Registrado que os diretores eleitos apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia. 5. Mantido em até R\$ 50.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - PAUTA EXTRAORDINÁRIA:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que passará de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, a fim de adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), representado por 101.745 (cento e uma mil, setecentas e quarenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 33.915 (trinta e três mil, novecentas e quinze) são ordinárias e 67.830 (sessenta e sete mil, oitocentas e trinta) são preferenciais, estas limitadas a 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas, sem direito a voto e com as seguintes preferências: (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, até o valor da parcela de capital social representado por essa classe de ações; (ii) participação no lucro líquido de cada exercício social, que assegure a cada ação preferencial dividendo anual 10% (dez por cento) superior ao distribuído a cada ação ordinária; e (iii) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas e de lucros. (...)". 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2022. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. JUCESP sob nº 289.290/22-3 em 06.06.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>